



Carlos Barbosa, 2 de julho de 2026.

Ao Sr. Itaci Rossi
Município de Carlos Barbosa

PROPOSTA COMERCIAL

ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL E SUPERVISÃO DO MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL

Com satisfação, apresentamos proposta comercial para a prestação de serviços de Assessoria Técnica Ambiental e Supervisão Técnica do Monitoramento da Área Remediada ou Degradada pela Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos, vinculada à Licença Ambiental Única - LAU nº 01745/2026, emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM.

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa

CONTRATADA: Simoni Bioecologias Ltda.

1. DO OBJETO

A presente proposta compreende a prestação continuada de serviços técnicos ambientais, incluindo a supervisão e monitoramento das condições do empreendimento, o acompanhamento do cumprimento das condicionantes da LAU nº 01745/2026, a interpretação dos resultados dos monitoramentos, a elaboração dos respectivos relatórios técnicos e o protocolo da documentação nos sistemas e processos administrativos competentes.

2. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Realização de vistorias técnicas mensais no empreendimento;
- Acompanhamento das condições das células encerradas, taludes, drenagens, lagoas de lixiviado, acessos, cercamento, sinalização e demais estruturas;
- Acompanhamento dos registros de vazão dos efluentes brutos e tratados, dos volumes recirculados por aspersão e dos volumes eventualmente encaminhados para tratamento externo;
- Verificação das condições da Área de Preservação Permanente, da nascente e da cortina vegetal existente no perímetro do empreendimento;
- Acompanhamento da ocorrência de processos erosivos, surgências de lixiviado, odores, vetores e demais situações que possam representar risco ambiental;
- Elaboração e protocolo dos relatórios técnicos exigidos pela licença, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs;
- Organização das planilhas de tratamento estatístico e interpretação comparativa do histórico dos resultados;
- Acompanhamento de adequações e emissão de orientações e especificações técnicas para serviços corretivos, sem inclusão da elaboração ou execução de projetos de engenharia de alta complexidade;
- Disponibilização dos profissionais habilitados necessários ao atendimento das condições e restrições da licença ambiental.

2.1. QUADRO DE ATIVIDADES, PERIODICIDADE E QUANTIDADE

PERIODICIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Inicial	Análise da situação documental e operacional do empreendimento e verificação das condicionantes com prazo específico.	1 conjunto

PERIODICIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Mensal	Vistoria técnica geral das condições ambientais e operacionais do empreendimento.	12 vistorias
Mensal	Conferência dos registros de níveis das lagoas, vazões, recirculação por aspersão e destinação externa de lixiviado.	12 verificações
Contínua	Orientações técnicas, acompanhamento de ocorrências e suporte para atendimento das condicionantes.	Durante 12 meses
Semestral	Relatório de monitoramento das águas superficiais do Arroio Machado e da nascente.	2 relatórios
Anual	Complemento anual de parâmetros das águas superficiais.	1 complemento
Semestral	Relatório de manutenção e estabilidade das células encerradas, incluindo avaliação geotécnica e verificação de recalques.	2 relatórios
Semestral	Relatório de monitoramento dos efluentes líquidos - lixiviado bruto e tratado.	2 relatórios
Semestral	Relatório de monitoramento das águas subterrâneas.	2 relatórios
Anual	Complemento anual de parâmetros das águas subterrâneas.	1 complemento
Semestral	Relatório geral de supervisão ambiental para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	2 relatórios
Anual	Consolidação estatística e interpretação comparativa do histórico dos resultados.	1 consolidação
Conforme demanda	Inserção e protocolo de documentos no SOL e em processos administrativos relacionados ao objeto.	Durante 12 meses

4. DO INVESTIMENTO

Para a execução dos serviços descritos nesta proposta, propõe-se o valor total de:

R\$ 9.600,00 mensal

(nove mil e seissentos reais)

Atenciosamente,

Simoni Baldasso
Assinado de forma digital por Simoni Baldasso
Dados: 2026.07.03 13:50:36 -03'00'

Simoni Baldasso
Diretora Executiva
Engenheira Sanitarista e Ambiental - CREA-SC 648025

PROPOSTA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL

Objeto: Contratação de Assessoria Técnica Ambiental e Supervisão Técnica de Monitoramento de Área Remediada ou Degradada pela Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) para o Município de Carlos Barbosa/RS (Empreendimento FEPAM: 17457)

1. APRESENTAÇÃO

A empresa **CLARO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.247.131/0001-33, com sede em Lajeado/RS, na Rua das Jaboticabeiras, nº 743, Bairro Jardim Botânico, CEP 95905-010, apresenta sua proposta técnica para prestação de serviços especializados de Assessoria Técnica Ambiental e Supervisão Técnica destinados ao monitoramento da área degradada pela disposição de resíduos sólidos urbanos, objeto da Licença Ambiental Única nº 01745/2026, emitida pela FEPAM.

Os serviços serão executados em estrita observância às condicionantes da licença ambiental, à legislação ambiental vigente e às exigências constantes do Pedido de Orçamento emitido pelo Município.

Nossa equipe possui experiência em gerenciamento ambiental de aterros sanitários, monitoramento de áreas degradadas, elaboração de relatórios técnicos para FEPAM, acompanhamento de condicionantes ambientais, gerenciamento de passivos ambientais e supervisão técnica de empreendimentos licenciados.

2. OBJETO

Prestação de serviços técnicos especializados para acompanhamento ambiental do Aterro Sanitário Municipal de Carlos Barbosa, compreendendo todas as atividades necessárias ao atendimento integral da LAU nº 01745/2026 durante o período contratual.



3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A execução compreenderá, entre outras, as seguintes atividades:

3.1 Supervisão Técnica do Empreendimento

Realização de inspeções técnicas periódicas visando verificar:

- estabilidade dos taludes;
- drenagem superficial;
- sistema de drenagem de lixiviados;
- sistema de drenagem de gases;
- cercamento;
- acessos;
- cortina vegetal;
- APP;
- lagoas de lixiviado;
- queimadores (flare);
- sinalização;
- processos erosivos;
- estado geral do aterro.

Elaboração de parecer técnico indicando:

- não conformidades;
- ações corretivas;
- prioridades;
- recomendações técnicas.



3.2 Supervisão do Monitoramento Ambiental

Acompanhamento técnico dos programas de monitoramento exigidos na licença:

Água subterrânea

- quatro poços de monitoramento;
- campanhas semestrais;
- campanhas anuais.

Água superficial

Monitoramento do Arroio Machado:

- ponto montante;
- dois pontos jusante.

Nascente

Monitoramento do ponto de captação previsto na licença.

Lixiviado

Monitoramento de:

- efluente bruto;
- efluente tratado.

Todos os parâmetros exigidos pela licença serão avaliados através de laboratório acreditado e cadastrado junto à FEPAM.

3.3 Interpretação Técnica dos Resultados

Após cada campanha serão elaborados:



- interpretação estatística;
- comparação histórica;
- avaliação de tendências;
- enquadramento legal;
- identificação de inconformidades;
- recomendações técnicas.

Conforme exigido pela LAU.

3.4 Elaboração de Relatórios Técnicos

Serão elaborados todos os documentos técnicos previstos na licença, incluindo:

Relatórios semestrais

- monitoramento das águas superficiais;
- monitoramento das águas subterrâneas;
- monitoramento dos efluentes;
- inspeção técnica das células encerradas;
- registros fotográficos;
- interpretação técnica.

Relatórios anuais

- campanhas anuais de monitoramento;
- consolidação estatística;
- avaliação histórica;
- recomendações.

Todos os relatórios serão protocolados junto à FEPAM.



3.5 Gestão das Condições Ambientais

A empresa realizará:

- controle dos prazos;
- emissão de alertas;
- acompanhamento das exigências;
- conferência documental;
- organização dos protocolos;
- inserção das informações nos sistemas estaduais.

3.6 Emissão de ART

Serão emitidas todas as ARTs necessárias à execução dos serviços.

Os custos das ARTs estão inclusos na proposta.

3.7 Apoio Técnico ao Município

Durante toda a vigência contratual será disponibilizado suporte técnico para:

- esclarecimentos;
- reuniões;
- respostas à fiscalização;
- orientações técnicas;
- atendimento de solicitações da FEPAM.

3.8 Projetos Corretivos

Caso sejam identificadas situações que exijam:

- obras;

- planos de recuperação;
- projetos geotécnicos;
- remediação ambiental;
- projetos hidráulicos;
- projetos estruturais,

A Claro Ambiental elaborará parecer técnico contendo as recomendações necessárias.

A elaboração destes projetos específicos não integra o escopo contratual, conforme item 1.4 do Pedido de Orçamento.

4. EQUIPE TÉCNICA

A execução será realizada por equipe multidisciplinar composta por profissionais habilitados, incluindo, conforme a necessidade:

- Engenheiro Ambiental;
- Químico;
- Biólogo;
- Geólogo (quando necessário);
- Técnicos de apoio.

Atendendo integralmente aos requisitos do edital.

5. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Execução durante **12 meses**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até os limites da Lei 14.133/2021, havendo concordância entre as partes.



6. PROPOSTA COMERCIAL

Item	Valor (R\$)
Valor mensal dos serviços descritos no item 3	R\$ 4.052,50
Valor anual (12 meses)	R\$ 48.630,00

7. VALIDADE DA PROPOSTA

60 dias.

8. DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos possuir capacidade técnica, operacional e equipe multidisciplinar apta para atender integralmente às exigências do Pedido de Orçamento e da Licença Ambiental Única nº 01745/2026, comprometendo-nos a executar os serviços observando todas as normas ambientais, técnicas e legais aplicáveis.

Lajeado/RS, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente,



RENAN AUGUSTO MALLMANN
DIRETOR TÉCNICO
CRQ-V 5202223 | CREA-RS 271089
CLARO AMBIENTAL LTDA
CNPJ 18.247.131/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CARLOS BARBOSA-RS
A/C Itacir Rossi

Ivoti, 10 de julho de 2026.

REF.: Orçamento para supervisão técnica no monitoramento da Usina

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: Ciclar Engenharia e Meio Ambiente Ltda

CNPJ: 42.772.504/0001-70

Endereço: Rua Guilherme Dietrich, 86 – Bairro Bom Jardim - Ivoti-RS

Contato: Cristiane Bassani. *e-mail* cristiane@ciclarengenharia.com.br; telefone 51 99103 4801

Prezados Senhores,

Estamos apresentando orçamento para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental para supervisão técnica no monitoramento de área remediada ou degradada pela disposição de resíduos sólidos urbanos, licenciada através da Licença Ambiental Única nº 1745/2026 da Fepam.

Os serviços oferecidos pela PJS Geologia incluem:

- Supervisão das condições do Aterro Sanitário, fiscalizando os serviços executados e indicando as correções operacionais e adequações necessárias;
- Emissão dos relatórios semestrais necessários para atendimento às condicionantes das licenças ambientais e renovação das licenças do empreendimento;
- Monitoramento da cortina vegetal e área de preservação permanente;
- Orientação no caso de projetos de engenharia corretiva ou planos de remediação, os quais não fazem parte do escopo desta proposta;
- Acompanhamento do licenciamento ambiental junto à Fepam, responsabilizando-se pelas informações e inserção de documentos.

Os serviços serão realizados por profissionais habilitados, sendo, no mínimo, 1 engenheiro químico e 1 biólogo, com emissão das respectivas ARTs junto aos conselhos profissionais competentes, para o serviço a ser prestado, em acordo com o contrato firmado, ficando sob responsabilidade integral da CONTRATADA o pagamento das ART's e qualquer ônus envolvido ou decorrente.

Por estes serviços, o valor mensal a ser cobrado pela PJS será de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ciclar Engenharia e Meio Ambiente Ltda.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/RS

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: ANTONIOLLI CONSULTORIA QUIMICA E AMBIENTAL LTDA
Endereço: Linha David Canabarro, nº 1275, Bairro Campinho, na cidade de Vila Flores
CNPJ/MF/Nº 14.579.402/0001-05 Insc. Estadual: Isenta
Fone: (51) 99918-9505 e-mail: engcarmen.antoniolli@gmail.com

Proposta de Preços em Resposta ao DESCRITIVO PARA ORÇAMENTO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica Ambiental e Supervisão Técnica de Monitoramento de Área Remediada ou Degradada pela disposição de RSU”, licenciado através da Licença Ambiental Única - LAU nº 1745/2026, emitida pela FEPAM (a qual consta em anexo). Além disso, a empresa será responsável pelo cumprimento, desenvolvimento e inserção dos documentos, dados necessários solicitados e estabelecidos no documento citado, todos estes dispostos no sistema Estadual, responsabilizando-se integralmente pelas informações. Também é de responsabilidade da empresa contratada a interpretação de resultados de análises, acompanhamento de melhorias, com os profissionais necessários e suficientes para cada finalidade.

Item	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Objeto			R\$ 12.125,00	R\$ 145.500,00

PRAZOS CONTRATUAIS E FORMAS DE PAGAMENTO:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até os limites da Lei 14.133/2021, havendo concordância entre as partes.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal por parte da contratada. O pagamento será processado após o atesto da execução, conforme calendário de pagamentos a fornecedores. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

REQUISITOS DA CONTRATADA PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

1 - Obrigações da contratada:

1.1 – Supervisão das condições do Aterro Sanitário, fiscalizando os serviços executados e indicando as correções operacionais e adequações necessárias, sendo que deverá ser feita entrega de relatório semestral em formato digital via processo administrativo próprio junto à Secretaria de Meio Ambiente;

1.2 - Emissão e protocolo dos relatórios necessários para atendimento às condicionantes das licenças ambientais e renovação das licenças do empreendimento;

1.3 - Monitoramento da cortina vegetal e área de preservação permanente;

1.4 - Indicar, orientar, fornecer especificações técnicas e fiscalizar no caso de projetos de engenharia corretiva ou planos de remediação de alta complexidade técnica, os quais não fazem parte do escopo desta contratação



1.5 - Emissão da respectiva ART junto aos conselhos profissionais competentes, para o serviço a ser prestado, em acordo com o contrato firmado, ficando sob responsabilidade integral da contratada o pagamento das ART's e qualquer ônus envolvido ou decorrente;

1.6 - A empresa deverá disponibilizar no seu quadro técnico, próprio ou mediante vínculo contratual, profissionais devidamente habilitados que execute e assine integralmente os serviços compatíveis com todas as condições e restrições exigidas na licença.

1.7 - Em caso de alteração de qualquer profissional, é de responsabilidade da contratada a substituição, com as mesmas habilitações técnicas ou superiores ao excluído na mesma área.

1.8 - Observar as solicitações da LAU nº 1745/2026, bem como solicitações adicionais durante o período de contrato que tenham relação com o documento emitido para o devido monitoramento e disponibilização de informações em sistemas ou de forma física, que tenham caráter ambiental em qualquer órgão solicitante.

2 - Documentos a serem apresentados da contratada e profissionais para a correta execução dos serviços:

2.1 - A empresa participante deverá apresentar atestado de capacidade, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência no objeto licitado. Os atestados devem demonstrar atuação em atividades do objeto.

2.2 - Certidão de registro válida expedida por Conselho Profissional Competente da área de cada profissional integrante da equipe técnica apresentada (CREA e/ou CRQ e/ou CRBio), sendo que os expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Rio Grande do Sul (RS), deverão receber o visto do respectivo Conselho sediado no Estado do RS.

2.3 - Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, nos termos da Instrução Normativa nº10/2013 – IBAMA, previsto na Lei Federal nº6.938/1981, Art. 17, da empresa e de todos profissionais técnicos apresentados.

2.4 - Comprovação de dispor os profissionais habilitados para compor a equipe técnica, mediante comprovação necessária, empregatícia ou contrato de prestação de serviço com período de vigência compatível com o contrato a ser celebrado.

2.5 - A empresa participante deverá apresentar atestado de capacidade técnica dos profissionais, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência no objeto licitado. Os atestados devem demonstrar atuação em atividades do objeto.

Para maiores informações, segue dados do responsável legal da empresa e contatos:

Nome: Carmen Antonioli, CPF: 455.403.140-34,

E-mails: engcarmen.antonioli@gmail.com; carmen.ez@terra.com.br;

Validade da Proposta: 60 dias

Vila Flores, 29 de junho de 2026.

**CARMEN
ANTONIOLLI:4
5540314034**

Assinado de forma digital
por CARMEN
ANTONIOLLI:45540314034
Dados: 2026.06.29 20:39:47
-03'00'

ANTONIOLLI CONSULTORIA QUIMICA E AMBIENTAL LTDA

CNPJ 14.579.402/0001-05

Carmen Antonioli CPF 455.403.140-34

Eng. Química CREA RS 147581

Reponsável Legal



DADOS FORNECEDOR/ CONTRATADA

Razão Social: Água e Terra Projetos LTDA
Cidade: Novo Hamburgo UF: RS CEP.: 93310-350
Endereço: Rua Araribóia Nº: 60 Bairro: Rio Branco
CNPJ: 24.449.352/0001-97 Inscrição Estadual:
E-mail: joão@aguaeterrasul.com.br e gustavo@aguaeterrasul.com.br Tel.: (51) 98154-3388 ou 98218-8592

CONTRATANTE

Razão Social: MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA
Cidade: CARLOS BARBOSA UF: RS CEP.:
Endereço: RUA ASSIS BRASIL Nº: 11 Bairro: CENTRO
CNPJ: 88.587.183/0001-34 Inscrição Estadual:
E-mail: Tel.:

Tabela Orçamentária - Laudo Geológico

item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor final
1	Assessoria Técnica Ambiental e Supervisão Técnica de Monitoramento de Área Remediada ou Degradada pela disposição de RSU", licenciado através da Licença Ambiental Única - LAU no 1745/2026, emitida pela FEPAM. Estão contemplados os cumprimento, desenvolvimento e inserção dos documentos, dados necessários solicitados e estabelecidos no documento citado, todos estes dispostos no sistema online de licenciamento estadual, responsabilizando-se integralmente pelas informações. Adicionalmente, está contemplado a interpretação de resultados de análises, acompanhamento de melhorias, com os profissionais necessários e suficientes para cada finalidade.	R\$5.150,00	1	R\$5.150,00
			TOTAL:	R\$5.150,00

PRAZO DE ENTREGA PRODUTOS / SERVIÇOS

A combinar

FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A COMBINAR (Pix, Boletão, Transfência Bancária)

PRAZO DE PAGAMENTO

Todo dia 10 do mês de referência

OBSERVAÇÕES/ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR

- *Custos inclusos: Equipamentos, materiais, impostos e obrigações sociais, além dos serviços da proposta técnica.
- *Custos não inclusos: análises físico-químicas.
- *Caso o contratante não efetue o pagamento no prazo definido, a contratada está autorizada desde já a cobrança através de títulos bancários.
- *A validade desta proposta é de 20 dias.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ACEITE DA PROPOSTA

NOME
CPF ou CNPJ:

DATA: / /2026



Itacir Rossi <secretario.meioambiente@carlosbarbosa.rs.gov.br>

RE: Solicitação de Orçamento para Licitação

viabio@viabiosustentavel.com <viabio@viabiosustentavel.com>

26 de junho de 2026 às 16:27

Para: Itacir Rossi <secretario.meioambiente@carlosbarbosa.rs.gov.br>, Franciele Metz <meioambiente2@carlosbarbosa.rs.gov.br>

Cc: "ivan@viabiosustentavel.com" <ivan@viabiosustentavel.com>

Prezado Itacir, boa tarde! Espero encontrá-lo bem!

Agradecemos o envio do descritivo e da Licença Ambiental Única nº 1745/2026, bem como a oportunidade de participar deste processo de composição de orçamento para o Município.

Após análise preliminar do escopo técnico e das condicionantes do documento licenciatório, informamos que, no momento, a Viabio Projetos Sustentáveis não possui disponibilidade técnica para atender a esta solicitação específica dentro dos requisitos apresentados.

Dessa forma, declinamos formalmente do convite para apresentação de proposta orçamentária para este certame.

Colocamo-nos à disposição para futuras oportunidades e desejamos sucesso no prosseguimento do processo licitatório.

At.te

**From:** Itacir Rossi <secretario.meioambiente@carlosbarbosa.rs.gov.br>**Sent:** Friday, June 26, 2026 3:15 PM**To:** Franciele Metz <meioambiente2@carlosbarbosa.rs.gov.br>**Subject:** Solicitação de Orçamento para Licitação

Boa tarde!

Encaminho em anexo descritivo e Licença Ambiental Única nº 1745/2026 para análise e composição de orçamento para embasamento de futura licitação no Município. Solicito atenção em todos os quesitos, tanto do descritivo e também do documento licenciatório.

PRAZO PARA RETORNO: 03 DE JULHO DE 2026.

--

Atenciosamente,

Itacir Rossi

Secretário Municipal de Meio Ambiente

(54) 3461 8880

Município de Carlos Barbosa - RS



☎ 54 3461-8800
📍 Rua Assis Brasil, 11
🌐 carlosbarbosa.rs.gov.br
📱 municípiodecarlosbarbosa



**CAPITAL
NACIONAL
DO FUTSAL**